

Ainda, sobre o programa de vacinação...

Não basta publicar, é preciso informar e atualizar!

À semelhança de outros anos, considerando a fase particularmente grave que se atravessa, a Comissão de Acompanhamento da Saúde, na qual temos um representante, questionou a empresa sobre a necessidade de se tomarem medidas para a minimização dos riscos decorrentes do Covid-19, garantindo a vacinação para a Gripe e nos casos recomendados também da antipneumocócica (idade superior a 50 anos)

Mais, adiantou-se que esta vacinação não deveria ter custos para o trabalhador, ao que a EDP respondeu que iria analisar.

Tomada a decisão, foi publicada na INTRANET a informação destinada aos trabalhadores no ativo, assumindo o custo.

No entanto, a informação, na nossa opinião, não foi “feliz”, pois a introdução não coloca logo o principal e que passa por ser solicitada pelo Easy4U, até ao dia 23.10 (hoje) a vacinação, conforme a decisão do trabalhador. Uma leitura que não seja feita com algum cuidado pode facilmente levar à conclusão de que a Sãvida fornece as vacinas e as administra.

Mas, este pedido apenas desencadeia a emissão da receita da (s) vacina (s) e seu envio ao trabalhador, sendo da responsabilidade deste a (s) obter na farmácia e até assegurar a sua toma.

Todo este processo está, por isso, dependente desse facto e não da empresa. A única garantia é de que terá as receitas para o efeito e que será reembolsado das despesas (custo da vacina). Nesta se inclui o facto de existirem vacinas em stock no mercado.

Aliás, essa é a informação passada em segundo plano, através de um esquema o “circuito” que o processo deve ter, onde se incluem umas letras pequenas (tipo condições particulares das apólices de seguro) a aconselhar que antes devem confirmar que existe na farmácia produto disponível.

Atualizar e adequar procedimentos...

A vacina, principalmente da gripe, não chegou ainda às farmácias ou o seu número não foi suficiente para uma exígua quantidade dos pedidos. Neste contexto a data do pedido através do Easy4U deve ser alargada em conformidade com essa situação.

Por outro lado, existindo situações em que a sua administração poderá não ser feita nas farmácias, devem ser criadas formas alternativas.

E os reformados?

Estes devem ser também ser alvo de uma informação de sensibilização para esta situação imprescindível e nos casos em que a sua aquisição não é gratuita pelo SNS, a empresa deve suportar também os seus custos.

Em qualquer caso que mereça esclarecimento ou intervenção não hesites em nos contactar

23 de Outubro de 2020

A Direcção

• **Defende os teus direitos. Sindicaliza-te!**